



# Estágio Supervisionado

**Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas**

# Regulamentação de Estágios

- Portaria Nº 1.204 de 11/05/2011
  - Sistematiza o processo de implantação, oferta e supervisão de estágios curriculares no IFSP
- Projeto Pedagógico do Curso (PPC)
  - Determina os critérios para os alunos do curso realizarem o estágio supervisionado

# Critérios para o Estágio

- A realização do estágio é opcional;
- Iniciar o estágio a partir do 5º semestre;
- Carga horária mínima de 360 horas;
- Encerrar até o término do curso;
- Acompanhado pelo professor orientador e pelo supervisor da empresa;
- Elaborar e entregar mensalmente os relatórios;

# Formalização do Estágio

- Coordenadoria de Extensão do Campus (CEX):
  - Responsável pelo serviços de integração empresa-escola;
  - Efetiva o registro e a formalização dos processos envolvidos.

Os formulários de estágio estão disponíveis no link:

<http://www.ifsp.edu.br/caraguatatuba/estagio>

ou podem ser solicitados pessoalmente na CEX.

# Papel do Professor Orientador

- Orientar o alunos em todas a fases do estágio;
- Acompanhar e avaliar mensalmente o andamento do estágio;
- Zelar pelo cumprimento dos requisitos legais e pedagógicos do estágio;
- Emitir o parecer final sobre o aproveitamento e validação dos resultados do estágio.